



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



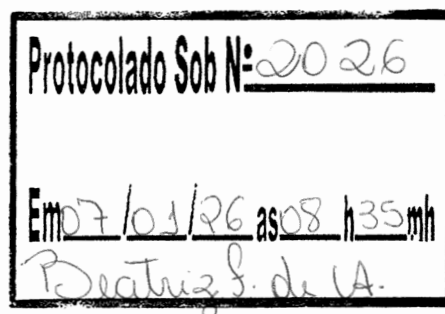
Ofício nº. 004/2026 - GPC

Lido em reunião

19 / 01 / 26

Limeira do Oeste - MG, 6 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
LIMEIRA DO OESTE - MG.



Assunto: adiantamento de parte do repasse.

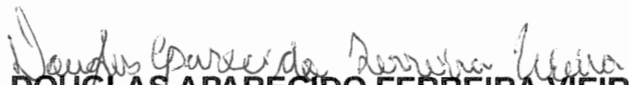
Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste solicita o adiantamento do duodécimo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fundamento no art. 29-A da Constituição Federal, em razão da necessidade de assegurar a regular continuidade das atividades legislativas e administrativas.

O adiantamento solicitado não representa aumento de despesa nem extrapola o limite constitucional anual, tratando-se apenas de antecipação de recursos já previstos no orçamento, a ser compensada nos repasses subsequentes.

A medida é necessária para o cumprimento de despesas essenciais e obrigatórias, evitando prejuízos ao funcionamento da Câmara Municipal.

Atenciosamente,


DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA
Presidente

vctf